



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 4104

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

### DECRETO

**DECRETO N.º 027/2024**

#### **EXONERA DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**O Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica Exonerado à pedido o **DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO** do Município de Almadina, o **Sr. COSME CICERO BATISTA MACEDO**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 2.º** - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 29 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 01 de Março de 2024.

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Hamurabe José Batista Flores**  
Sec. de Educação, Esporte,  
Cultura e Turismo


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29



## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

#### PORTARIA N.º 019/2024

#### Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL** do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a Servidora Pública Municipal, a Sra. ADIANA OLIVEIRA SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de Gari, com gozo a partir de 04/03/2024 a 03/04/2024.

**Art. 2.º** - Esta Portaria tem seu efeito em 04 de Março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,  
Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Alba Gleide Moura de Gois Pinto**  
Secretária de Infraestrutura

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29